



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em / /

Elzaques
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Gasparaldo

João
para relatar.

Em 18 / 03 / 19

Milton
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
Poder Legislativo Estadual
Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROCESSO AL 19063/2019

MENSAGEM no. 03/GG, de 18 de Fevereiro de 2019,

PROJETO DE LEI nº 01, de 18 de fevereiro de 2019 que:

Altera a Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005, a Lei Complementar nº 57, de 7 de novembro de 2005, a Lei Complementar nº 28, de 9 de junho de 2003, extingue a Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO e dá outras providências.

AUTOR: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATOR: DEP. GESSIVALDO ISAIAS

EMENDA MODIFICATIVA nº 01.

Art. 1º - Altera o art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 1 de 18 de fevereiro de 2019, (Mensagem nº 03/2019 - GG), dando a seguinte redação:

Art. 6º - Fica extinta a Fundação Centro de Pesquisas econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, mantendo-se todos os direitos e garantias constituídos na Lei nº 6.471 de 19 de dezembro de 2013, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores efetivos da CEPRO. (AC)

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, EM 26 DE MARÇO DE 2019.


GESSIVALDO ISAIAS
Dep. Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa nº 01 tem como principal objetivo garantir os direitos dos servidores efetivos da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, por entendermos que os direitos são cláusulas essenciais para a dignidade humana.


GESSIVALDO ISAIAS
Dep. Estadual

Reuniao Conjunta c/ Emenda

APROVADO À UNANIMIDADE EM, <u>26</u> / <u>03</u> / <u>19</u>
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE: <u>Justica e</u> <u>...</u>

Adm. Pública

[Large circular stamp with illegible text]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO PIAUÍ

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

MENSAGEM DO GOVERNO Nº.03/2019, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 18 FEVEREIRO DE 2019, que:

Altera a Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005, a Lei Complementar nº 57, de 7 de novembro de 2005, a Lei Complementar nº 28, de 9 de junho de 2003, extingue a Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO e dá outras providências.

AUTOR: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RELATOR: DEP. GESSIVALDO ISAIAS

I – RELATÓRIO

Nos termos do inciso VI do art 47 e art.s 59, 61 e 139 do Regimento Interno, recebi a presente proposição para emitir parecer sobre a constitucionalidade da matéria, observando sua adequação aos princípios e normas esculpidos na Constituição Federal/88, Constituição Estadual/89 e demais leis atinentes à espécie.

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, que propõe a extinção da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais – CEPRO, sendo suas atribuições transferidas para a Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí na forma estabelecida no art. 67-B da Lei Complementar nº 28 de 2003.

O Projeto de Lei dá uma nova configuração à estrutura administrativa do Estado, resultante de fusão e/ou transformação de alguns órgãos de direção setorial, órgãos de apoio e/ou execução.

Observa-se que o Projeto de Lei em epigrafe é resultante da necessidade da modernização administrativa e operacional em razão da situação econômica e financeira pela qual passa a administrativa pública estatal.

O único ponto a ser observado é o acatamento da Emenda Modificativa Nº 01, a qual garante aos servidores efetivos da Fundação a manutenção dos direitos normatizados no Plano de Carreira, e Vencimentos dos Servidores efetivos daquela Fundação.

II – VOTO DO RELATOR

Desta forma, observa-se que o projeto está em consonância com a norma constitucional em vigor, em harmonia com a boa técnica legislativa, cumpriu os trâmites legais, pelo que voto pela sua normal tramitação e aprovação com a Emenda Modificativa juntada aos autos do processo.

(x) pela aprovação

() pela rejeição

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina - Pi, 26 de Março de 2019.

DEP. GESSIVALDO ISAIAS

Relator

Reunidas conjuntamente

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 26/03/19
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
<i>[Assinatura]</i>

Acato o Parecer da Comissão de Justiça e da Emenda
Dep. Relator no wo.
Fábio Dourado
Relator



Estado do Piauí
Assembléia Legislativa

Coordenação de Redação de Atas

2º VOTAÇÃO NOMINAL

PROCESSO AL- 19.063/19 **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/19 do**
2ª Discussão **do Poder Executivo - Mensagem Nº 03/19** que "Altera
e a Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005,
Votação Nominal a lei complementar nº 57, de 7 de novembro de 2005, a
lei complementar 28º, de 9 de junho de 2003, extingue a
Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais
do Piauí - CEPRO". (COM EMENDA)

RELAÇÃO DOS SENHORES DEPUTADOS

Nº	NOME PARLAMENTAR	VOTAÇÃO NOMINAL			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
01	CEL CARLOS AUGUSTO	X			
02	DR. FRANCISCO COSTA	X			
03	DOUTOR HÉLIO	X			
04	EVALDO GOMES	X			
05	FÁBIO NOVO	X			
06	FÁBIO XAVIER	X			
07	FERNANDO MONTEIRO		LICENCIADO		
08	FIRMINO PAULO	X			
09	FLÁVIO NOGUEIRA JÚNIOR	X			
10	FLORA IZABEL	X			
11	FRANCISCO LIMMA	X			
12	FRAZÉ SILVA	X			
13	GEORGIANO NETO	X			
14	GESSIVALDO ISAÍAS	X			
15	GUSTAVO NEIVA	X			
16	HÉLIO ISAÍAS	X			
17	HENRIQUE PIRES	X			
18	JANAINNA MARQUES	X			
19	JOÃO MÁDISON	X			
20	LUCY SOARES	X			
21	MARDEN MENEZES				X
22	NERINHO	X			
23	OLIVEIRA NETO	X			
24	PABLO SANTOS	X			
25	SEVERO EULÁLIO	X			
26	TERESA BRITTO	X			
27	THEMÍSTOCLES FILHO	X			
28	WILSON BRANDÃO	X			
29	ZÉ SANTANA	X			
30	B. SÁ	X			

RESULTADO DA VOTAÇÃO

28 VOTOS SIM
- VOTOS NÃO
- ABSTENÇÃO

Nº DE DEPUTADOS

28 PRESENTES
01 AUSENTES
01 LICENCIADOS
30 TOTAL

Teresina, 26 de março de 2019

Fábio Novo
1º SECRETÁRIO



Estado do Piauí
Assembléia Legislativa

Coordenação de Redação de Atas

1º VOTAÇÃO NOMINAL

PROCESSO AL- 19.063/19

1ª Discussão

e

Votação Nominal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/19 do do Poder Executivo - Mensagem Nº 03/19 que “Altera a Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005, a lei complementar nº 57, de 7 de novembro de 2005, a lei complementar 28º, de 9 de junho de 2003, extingue a Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO”. (COM EMENDA)

RELAÇÃO DOS SENHORES DEPUTADOS

Nº	NOME PARLAMENTAR	VOTAÇÃO NOMINAL			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
01	CEL CARLOS AUGUSTO	X			
02	DR. FRANCISCO COSTA	X			
03	DOUTOR HÉLIO	X			
04	EVALDO GOMES	X			
05	FÁBIO NOVO	X			
06	FÁBIO XAVIER	X			
07	FERNANDO MONTEIRO		LICENCIADO		
08	FIRMINO PAULO	X			
09	FLÁVIO NOGUEIRA JÚNIOR	X			
10	FLORA IZABEL	X			
11	FRANCISCO LIMMA	X			
12	FRAZÉ SILVA	X			
13	GEORGIANO NETO	X			
14	GESSIVALDO ISAÍAS	X			
15	GUSTAVO NEIVA	X			
16	HÉLIO ISAÍAS	X			
17	HENRIQUE PIRES	X			
18	JANAINNA MARQUES	X			
19	JOÃO MÁDISON	X			
20	LUCY SOARES	X			
21	MARDEN MENEZES				X
22	NERINHO	X			
23	OLIVEIRA NETO	X			
24	PABLO SANTOS	X			
25	SEVERO EULÁLIO	X			
26	TERESA BRITTO	X			
27	THEMÍSTOCLES FILHO	X			
28	WILSON BRANDÃO	X			
29	ZÉ SANTANA	X			
30	B. SÁ	X			

RESULTADO DA VOTAÇÃO

28 VOTOS SIM
— VOTOS NÃO
— ABSTENÇÃO

Nº DE DEPUTADOS

28 PRESENTES
01 AUSENTES
01 LICENCIADOS
30 TOTAL

Teresina, 26 de março de 2019

Fábio Novo
1º SECRETÁRIO